

PORTARIA N. 170/2026/CGD/DETRAN-MT

A CORREGEDORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT; Considerando a necessidade de manter atualizada a composição da equipe da Unidade Setorial de Correição do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT;

Considerando que a servidora MÁRCIA GONÇALVES CORREIA LIMA NEVES, matrícula nº 234586, foi removida da Unidade Setorial de Correição para a Corregedoria-Geral do DETRAN-MT, por meio do BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00504/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14 de setembro de 2026;

Considerando que o servidor FRANCISCO CLAUDIO SILVA FERRO, matrícula nº 245760, foi removido para a Unidade Setorial de Correição do DETRAN-MT, por meio do BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00482/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27 de agosto de 2026;

Considerando o expediente inaugurado pelo Ofício nº 10389/2026/CGD/DETRAN (DETRAN-OFI-2026/10389);

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar a recomposição da equipe da Unidade Setorial de Correição do DETRAN-MT, passando o servidor FRANCISCO CLAUDIO SILVA FERRO, matrícula nº 245760, a integrá-la em substituição à servidora MÁRCIA GONÇALVES CORREIA LIMA NEVES, matrícula nº 234586.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/09/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 14 de setembro de 2026.

Márcia G. Correia Lima Neves
Corregedora do Detran
(Assinada digitalmente)